

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREO & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.480.219 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/SET/2017

NOME: KLAUS ROEDER

FILIAÇÃO: ADALBERTO ROEDER
HEDY ROEDER

NATURALIDADE: TIMBÓ SC

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 6563-LV B-32 FL 50
CART. OF. REG. CIVIL-TIMBÓ SC

CPF: 014.453.729-08

DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1975

ASSINATURA DO DIRETOR: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREO & SOHN

Estado de Santa Catarina
Escrivanla de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó
ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA - Escrivã de Paz
Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos
Cedros - SC, 89121-000 - Fone: 387-4438 - Cartoriofdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo Digital de Fiscalização Pago
(FVX06641-16G6) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 4,80 | Recibo Nº: 112616
Selo Digital de Fiscalização FVX06641-16G6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio dos Cedros - 24 de Junho de 2020

JÉSSICA ALESSANDRA ITNER - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



[Handwritten marks and signatures]

413
T
Fabrica

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9EoWfK103zmswechaye2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94758638934-DIRK REITER|01445372908-KLAUS ROEDER|00875565964-VAIME BUSARELLO|04355332900-RAVY KURTZ JURK
65250540953-VALERIO ANTUNES DA ROSA

KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração de contrato social, **KLAUS ROEDER**, brasileiro, natural de Timbó/SC, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1975, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade número 3/R 2.480.219, emitida pela SSP/SC e CPF sob o número 014.453.729-08, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, número 68 - Bairro dos Estados, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, **DIRK REITER**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade número 3.367.221, emitida pela SSP/SC e CPF sob número 947.586.389-34, residente e domiciliado na Rua Bruno Schreiber, número 1391 - Bairro Progresso, CEP 89027-401, na cidade de Blumenau/SC, **RAVY KURTZ JURK**, brasileiro, natural de Indaial/SC, solteiro, nascido em 20/05/1984, Engenheiro Florestal, portador da Carteira de Identidade nº 3.205.895-0, emitida pela SPP/SC e CPF sob o nº 043.553.329-00, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos, nº 261, apto 131, bairro Das Capitais, CEP 89.120-000, na cidade de Timbó/SC, **JAIME BUSARELLO**, brasileiro, natural de Rio dos Cedros/SC, solteiro, nascido em 31/08/1982, Engenheiro Florestal, portador da Carteira de Identidade número 4.327.162-6, emitida pela SSP/SC e CPF sob o número 008.755.659-64, residente e domiciliado na Rua Pomeranos Central, número 456 - Bairro Dolorata, CEP 89121-000, na cidade de Rio dos Cedros/SC, únicos sócios da sociedade limitada "**KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o número 03.055.710/0001-07 com sede e foro na Rua Equador, número 277, sala 03 - Bairro Centro, CEP 89.120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, cujo Contrato Social foi registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42202615205 em data de 22/03/1999, têm de comum acordo alterar seu contrato social nos seguintes termos:

- Admissão de novo sócio: Fica admitido neste ato, na sociedade **VALÉRIO ANTUNES DA ROSA**, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em regime universal de bens, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade número 3.672.661, emitida pela SSP/SC e CPF sob o número 652.505.409-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, número 1588, apto 902, Bairro Vila Germer, CEP 89.120-000, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina.
- Cessão e Transferência de quotas:
 - O sócio **DIRK REITER**, vende e transfere, neste ato, suas quotas, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para **VALÉRIO ANTUNES DA ROSA**, recebendo o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), em moeda corrente nacional dando plena geral e irrevogável quitação.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social, de forma que o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina na Rua Equador, número 277, sala 03, Bairro Centro, CEP 89.120-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades será em 02 de janeiro de 1999.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2020



Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de engenharia, agronomia, topografia, arquitetura e urbanismo.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), divididos em 31.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, proporcional à participação de cada sócio no capital social que é dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$
KLAUS ROEDER	30.070	97	30.070,00
RAVY KURTZ JURK	310	01	310,00
JAIME BUSARELLO	310	01	310,00
VALÉRIO ANTUNES DA ROSA	310	01	310,00
TOTAL	31.000	100,00	31.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E USO DA FIRMA.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelo Sr. **KLAUS ROEDER, RAVY KURTZ JURK** e **JAIME BUSARELLO**, com os poderes e atribuições de dirigir os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador **KLAUS ROEDER**, representará individualmente a sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio **RAVY KURTZ JURK** representará a sociedade em conjunto com o sócio **KLAUS ROEDER**.

Parágrafo Terceiro: O sócio **JAIME BUSARELLO**, representará a sociedade em conjunto com o sócio **KLAUS ROEDER**.

Parágrafo Quarto: Os sócios poderão constituir ou destituir procuradores, mediante especificação no instrumento, dos atos ou operações que estes poderão praticar, bem como o prazo de duração do mandato, podendo ser procuração pública ou particular.

Cláusula Nona: Os administradores, neste ato empossados, no cargo de administradores poderão ter uma remuneração mensal, aprovada em reunião de sócios.

CAPITULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade:

Cláusula Décima Primeira: Os sócios terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o de valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Cláusula Décima Segunda: O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de 30 (trinta) dias, contados da comprovação de recebimento do aviso, a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020

sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Cláusula Décima Terceira: É vedado aos sócios onerar, gravar de qualquer forma as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos a sociedade.



CAPITULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DO RESULTADO E DA CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, dispensando-se sua publicação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou perdas apuradas, desde que não haja disposição em contrário na reunião de sócios com aprovação de 100%.

Cláusula Décima Quinta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reuniões, que deverão ser convocados por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPITULO VI DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Sétima: Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou, quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

CAPÍTULO VII DA RETIRADA, INCAPACIDADE E DA MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Oitava: A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem às capacidades exigidas por lei, se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula décima sétima.

Cláusula Décima Nona: A sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

Cláusula Vigésima: O impedimento ou a incapacidade de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do sócio impedido ou incapacitado.

Cláusula Vigésima Primeira: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, de conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Vigésima Segunda: Os haveres do sócio retirante, incapacitado, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser levantado na ocasião e pagos em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas da inflação oficial, a contar da ocorrência de um daqueles eventos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VIII DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Terceira: Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da sede, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Quarta: Os casos omissos no presente contrato, subordinam-se no que couber, a regência supletiva da Lei Nr. 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nr. 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quinta: O administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento, declara expressamente para todos os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Timbó, 29 de maio de 2020

KLAUS ROEDER

JAIME BUSARELLO

DIRK REITER

RAVY KURTZ JURK

VALÉRIO ANTUNES DA ROSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2020

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203897790



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	203897790 - 23/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202615205
CNPJ 03.055.710/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020
SOB N: 20203897790

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203897790

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94758638934 - DIRK REITER
Cpf: 00875565964 - JAIME BUSARELLO
Cpf: 01445372908 - KLAUS ROEDER
Cpf: 04355332900 - RAVY KURTZ JURK
Cpf: 65250540953 - VALERIO ANTUNES DA ROSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

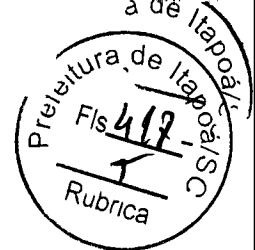
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.055.710/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1999
NOME EMPRESARIAL KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EQUADOR	NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC	TELEFONE (47) 3382-1913/ (47) 3382-1913	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rsadmin@terra.com.br	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **08:05:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.055.710/0001-07**Razão Social:** KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTD**Endereço:** AV NEREU RAMOS 956 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032104295815443576

Informação obtida em 03/06/2020 16:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

– PROTOCOLO –

Data:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6901/2020

[CONTRIBUINTE]

Código: 1059947
Nome/Razão: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.055.710/0001-07
Endereço: RUA EQUADOR, 277
Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO CEP: 89.120-000
Cidade: Timbó - SC

[REQUERENTE]

Código: 1059947
Nome/Razão: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.055.710/0001-07

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

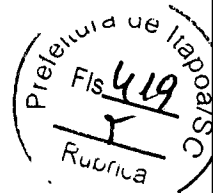
A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/08/2020

Timbó/SC, 4 de junho de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.055.710/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
200140065933209
03/06/2020 15:58:41
02/08/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA.
CNPJ: 03.055.710/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:36 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **173A.CBEE.872C.1525**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.055.710/0001-07
Certidão n°: 12946315/2020
Expedição: 03/06/2020, às 16:12:49
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.055.710/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

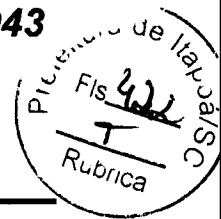
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7441367

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 04/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, portador do CNPJ: 03.055.710/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

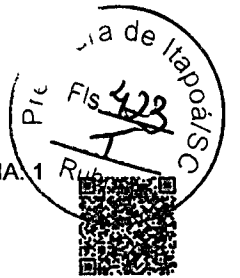
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, sexta-feira, 5 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: **0100043**



FOLHA 1



TERMO DE ABERTURA

DIARIO
Nº de Ordem (10)

Contém este livro 87 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 87 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
Endereço: RUA EQUADOR, 277 - SALA 03
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89120000
Cidade.: TIMBÓ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42202615205 e arquivado em 22/03/1999.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 03055710000107

TIMBÓ/SC, 3 de Junho de 2020

RUBENS SACHTLEBEN
CONTADOR
C.P.F.:83382780925
R.G.:1728449 SSP
C.R.C.:1SC02269500

KLAUS ROEDER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01445372908
R.G.:3R 2.480.219 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82av10Z4pXK_9tQnhg61rNBsmgmytMoFXVDLxLwczY_pp1rnNzYr1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01445372908-KLAUS ROEDER183382780925-RUBENS SACHTLEBEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/06/2020
Arquivamento 209793988 Protocolo 204004667 de 03/06/2020
Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
NIRE 42202615205
Este documento pode ser verificado em
<http://repm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 330210879883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

(Handwritten signatures and initials)



Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: 38 - KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Timbó/SC - CNPJ:03.055.710/0001-07

Código	Classificação	Nome	2019	2018
1	01	ATIVO	510.927,31	465.274,44
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	109.630,44	132.803,72
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	71.084,03	74.059,79
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	38.546,41	58.743,93
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	401.296,87	332.470,72
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.977,54	2.977,54
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	4.367,58	3.316,43
96	01.2.3	IMOBILIZADO	393.951,75	326.176,75
144	02	PASSIVO	510.927,31	465.274,44
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	33.160,39	25.822,94
146	02.1.1	FORNECEDORES	1.931,29	4.283,15
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.264,88	14.611,18
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.964,22	6.928,61
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.000,00	112.274,98
221	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	19.224,98
1167	02.2.2	OUTROS CREDITOS	27.000,00	93.050,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.766,92	327.176,52
226	02.3.1	CAPITAL	31.000,00	31.000,00
230	02.3.2	RESERVAS	10.000,00	0,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	409.766,92	296.176,52



Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 38 - KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Timbó/SC - CNPJ:03.055.710/0001-07

Nome	2019	2018
RECEITAS	675.051,47	487.744,78
RECEITAS OPERACIONAIS	675.051,47	487.744,78
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	751.404,54	531.796,96
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(80.927,13)	(48.375,08)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.447,22	3.618,96
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.126,84	703,94
CUSTOS E DESPESAS	538.961,07	370.094,52
CUSTOS	136.287,53	122.781,71
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	136.287,53	122.781,71
DESPESAS OPERACIONAIS	402.673,54	247.312,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	395.061,94	240.306,74
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.383,89	5.706,72
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.227,71	1.299,35
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22.500,00	0,00
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22.500,00	0,00
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22.500,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	113.590,40	117.650,26
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	113.590,40	117.650,26
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	113.590,40	117.650,26

Handwritten signatures and initials: a vertical line, 'M', and 'J'.

Handwritten signature at the bottom of the page.

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: 38 - KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Timbó/SC - CNPJ:03.055.710/0001-07



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A KR Engenharia, Agronomia e Topografia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Timbó/SC, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, agronomia, topografia, arquitetura e urbanismo, com início de atividades em 22/03/1999.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 27.000,00.

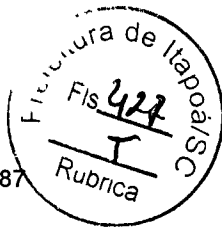
5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 31.000,00, totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timbó/SC, 31/12/2019.



FOLHA: 87

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem (10)

Contém este livro 87 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 87 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
Endereço: RUA EQUADOR, 277 - SALA 03
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89120000
Cidade.: TIMBÓ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42202615205 e arquivado em 22/03/1999.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 03055710000107

TIMBÓ/SC, 3 de Junho de 2020

RUBENS SACHTLEBEN
CONTADOR
C.P.F.:83382780925
R.G.:1728449 SSP
C.R.C.:1SC02269500

KLAUS ROEDER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01445372908
R.G.:3R 2.480.219 SSP

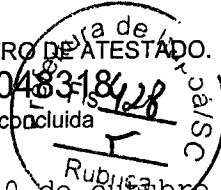


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252014048318
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: ~~KLAUS ROEDER~~

Registro.....: SC S1 047481-2

C.P.F.....: 014.453.729-08

Data Nasc.....: 31/05/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO

DIPLOMADO EM 14/02/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5253406-3

Empresa.....: KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Proprietário.: JOHN MÜLLER

Endereço Obra: RUA FRITZ LORENZ, NO 1694

Bairro..... INDUSTRIAL

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 27/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 07/10/2013 Término.....: 31/10/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4882469-1

Profissional: 047481-2 KLAUS ROEDER

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 94.288,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

CONTROLE A EROSAO

Dimensão do Trabalho ..: 42.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTROLE AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ..: 94.288,00 METRO(S) QUADRADO(S)

RELATORIO AMBIENTAL PREVIO E PLANIALTIMETRICO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014911 a A014911, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048318

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048318 emitida em 27/10/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

27/10/2014, 14:58:14

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252014048318

Atividade concluída
Fis 429



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



k

n

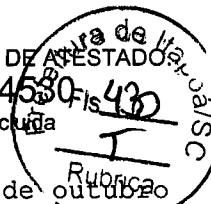


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019104530
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KLAUS ROEDER**

Registro.....: SC S1 047481-2

C.P.F.....: 014.453.729-08

Data Nasc....: 31/05/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO

DIPLOMADO EM 14/02/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 5172337-1

Empresa.....: KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Proprietário.: BN PAPEL CATARINENSE LTDA

Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL BNV477, S/N

Bairro.....: BAIXO SANTA MARIA

89124 - BENEDITO NOVO

- SC

Registrada em: 14/08/2014

Baixada em.. 14/08/2014

Período (Previsto) - Início: 21/07/2014 Término.....: 30/08/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

PROJETO

RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA

Dimensão do Trabalho ...: 12,72 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 8.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 8.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PRAD

[Handwritten signature]
[Handwritten initials 'NA']

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900033277, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019104530 emitida em 07/05/2019

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900033277, CAT nº 252019104530 de 07/05/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104530

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico n. 252019104530
07/05/2019, 10:32:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900033277 CAT nº 252019104530 de 07/05/2019, página 2 de 3



[Handwritten marks: a vertical line, a squiggle, and a signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA **Aprovado em:** 09/07/1999

CNPJ: 03.055.710/0001-07

Registro: 050430-2

Endereço: RUA EQUADOR, 277 SALA 3 CENTRO

89120-000 TIMBO SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 06/01/2015

Capital social atual: R\$ 31.000,00 - TRINTA E HUM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: KLAUS ROEDER

Responsabilidade Técnica aprovada em: 09/07/1999

Registro: SC S1 047481-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501399307

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 6,7,8,9 E 10 DO DECRETO 23.196 DE 12/10/1933, COMBINADO COM O ARTIGO 5 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA. "CERTIFICAMOS QUE A CAMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA, ATENDENDO AO ESTABELECIDO NOS ITENS 5, 6, 7 E 8 DA DECISAO PL-0633/03, DO PLENARIO DO CONFEA CONCLUIU QUE O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS".

Nome: JAIME BUSARELLO

Responsabilidade Técnica aprovada em: 19/03/2015

Registro: SC S1 098487-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508108030

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: RAVY KURTZ JURK

Responsabilidade Técnica aprovada em: 19/03/2015

Registro: SC S1 116766-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2511319071

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA POSSUI ATRIBUICOES PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADE TECNICA DOS SERVICOS DE DETERMINACAO DAS COORDENADAS DOS VERTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMOVEIS RURAIS, GEORREFERENCIADOS AO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO, PARA EFEITO DO CADASTRO NACIONAL DE IMOVEIS RURAIS - CNIR CONFORME PL2087/04 DO CONFEA, PARA CUMPRIMENTO DA LEI 10267/01 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:27:45 do dia 24/06/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: 6H6F-5DA4-0DHB-41C5



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

↓

n f

2

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de engenharia, agronomia, topografia, arquitetura e urbanismo.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), divididos em 31.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, proporcional à participação de cada sócio no capital social que é dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$
KLAUS ROEDER	30.070	97	30.070,00
RAVY KURTZ JURK	310	01	310,00
JAIME BUSARELLO	310	01	310,00
VALÉRIO ANTUNES DA ROSA	310	01	310,00
TOTAL	31.000	100,00	31.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E USO DA FIRMA.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelo Sr. **KLAUS ROEDER, RAVY KURTZ JURK** e **JAIME BUSARELLO**, com os poderes e atribuições de dirigir os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador **KLAUS ROEDER**, representará individualmente a sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio **RAVY KURTZ JURK** representará a sociedade em conjunto com o sócio **KLAUS ROEDER**.

Parágrafo Terceiro: O sócio **JAIME BUSARELLO**, representará a sociedade em conjunto com o sócio **KLAUS ROEDER**.

Parágrafo Quarto: Os sócios poderão constituir ou destituir procuradores, mediante especificação no instrumento, dos atos ou operações que estes poderão praticar, bem como o prazo de duração do mandato, podendo ser procuração pública ou particular.

Cláusula Nona: Os administradores, neste ato empossados, no cargo de administradores poderão ter uma remuneração mensal, aprovada em reunião de sócios.

CAPITULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade:

Cláusula Décima Primeira: Os sócios terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o de valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Cláusula Décima Segunda: O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de 30 (trinta) dias, contados da comprovação de recebimento do aviso, a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

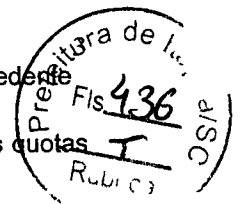
Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020

sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Cláusula Décima Terceira: É vedado aos sócios onerar, gravar de qualquer forma as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos a sociedade.



CAPITULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DO RESULTADO E DA CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, dispensando-se sua publicação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, desde que não haja disposição em contrário na reunião de sócios com aprovação de 100%.

Cláusula Décima Quinta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reuniões, que deverão ser convocados por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPITULO VI DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Sétima: Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou, quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

CAPÍTULO VII DA RETIRADA, INCAPACIDADE E DA MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Oitava: A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem às capacidades exigidas por lei, se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula décima sétima.

Cláusula Décima Nona: A sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

Cláusula Vigésima: O impedimento ou a incapacidade de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do sócio impedido ou incapacitado.

Cláusula Vigésima Primeira: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, de conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Vigésima Segunda: Os haveres do sócio retirante, incapacitado, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser levantado na ocasião e pagos em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas da inflação oficial, a contar da ocorrência de um daqueles eventos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020

M
F

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interditado, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VIII DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Terceira: Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da sede, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Quarta: Os casos omissos no presente contrato, subordinam-se no que couber, a regência supletiva da Lei Nr. 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nr. 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quinta: O administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento, declara expressamente para todos os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Timbó, 29 de maio de 2020

KLAUS ROEDER

JAIME BUSARELLO

DIRK REITER

RAVY KURTZ JURK

VALÉRIO ANTUNES DA ROSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203897790



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	203897790 - 23/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202615205
CNPJ 03.055.710/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020
SOB N: 20203897790

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203897790

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94758638934 - DIRK REITER
Cpf: 00875565964 - JAIME BUSARELLO
Cpf: 01445372908 - KLAUS ROEDER
Cpf: 04355332900 - RAVY KURTZ JURK
Cpf: 65250540953 - VALERIO ANTUNES DA ROSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203897790 Protocolo 203897790 de 23/06/2020 NIRE 42202615205

Nome da empresa KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99135789228427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020

N F

[Handwritten signature]

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Acumulado
R\$		R\$		R\$		R\$
1. CIRCULANTE	109.650,44	21,46%	6. CIRCULANTE	33.160,39	6,49%	751.404,54
1.1. Disponível	71.084,03	64,84%	6.1. Fornecedores e Contas a Pagar	1.931,29	5,82%	-
1.2. Créditos Operacionais	32.750,00	29,87%	6.2. Obrigações Financeiras	0,00	0,00%	751.404,54
1.2.1. Valores a Receber	0,00	0,00%	6.3. Obrigações Trabalhistas	22.264,88	67,14%	-
1.2.2. (-) Provisão p/Devedores Duvidosos	0,00	0,00%	6.4. Obrigações Fiscais	8.964,22	27,03%	(80.927,13)
1.3. Outros Créditos	5.796,41	5,29%	6.5. Obrigações Provisoriadas	0,00	0,00%	-
1.4. Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00%	6.6. Obrigações Diversas	0,00	0,00%	(80.927,13)
1.5. Estoques	0,00	0,00%				
1.6. Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00%				
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.345,12	1,44%	7. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.000,00	5,28%	670.477,41
3. TOTAL (1 + 2)	116.995,56	22,89%	8. TOTAL (6 + 7)	60.160,39	11,77%	(136.287,53)
4. PERMANENTE	393.951,75	77,11%	9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.766,92	88,23%	534.189,88
4.1. Investimentos	0,00	0,00%	9.1. Capital Social	31.000,00	6,88%	-
4.2. Imobilizado	393.951,75	100,00%	9.2. Reservas de Capital	10.000,00	2,22%	(395.061,94)
4.3. Imobilizações Intangíveis	0,00	0,00%	9.3. Reservas de Lucros	0,00	0,00%	-
4.4. (-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00%	9.4. Lucros Acumulados	409.766,92	90,90%	(3.227,71)
			9.5. Resultado do Período	0,00		(4.383,89)
5. TOTAL DO ATIVO	510.927,31	100,00%	10. TOTAL DO PASSIVO	510.927,31	100,00%	3.447,22
CONCLUSÃO						
11. Total das Receitas	754.851,76					-
12. Total das Despesas	-619.888,20					-
13. Resultado Operacional	134.963,56					134.963,56
14. Liquidez Imediata (1.1-6)	2,14					
15. Liquidez Seca (1-1.5-6)	3,31					
16. Liquidez Corrente (1-6)	3,31					
17. Liquidez Geral (3-8)	1,94					
18. Garantia do Capital Alheio (9-8)	7,49					
19. Taxa Lucrativa s/Vendas	15,12%					17,96%
20. Grau de Endividamento	0,12					0,00%
21. Índice de Solvência Geral	8,49					0,00%
22. Grau de Endividamento PL	0,13					0,00%
						18,11%
						18,11%
						2,99%
						15,12%

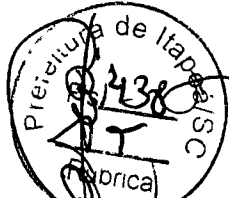
COMENTÁRIOS

11. Receitas Operacionais
12. Despesas Operacionais
13. Resultado Operacional
14. Quanto dispomos imediatamente (Caixa/Bancos) para pagar as dívidas a Curto Prazo
15. Mostra a capacidade de pagamento da Empresa à Curto Prazo, sem computar os Estoques
16. Mostra a capacidade de pagamento da Empresa à Curto Prazo
17. Mostra a capacidade de pagamento da Empresa a Longo Prazo
18. Quanto há de Capital Próprio para garantir o Capital de Terceiros
19. Indica a taxa de lucratividade da Empresa em relação ao Resultado Líquido do Exercício

Rubena Szchleber
Contador
CRC/SC 1502269500

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07

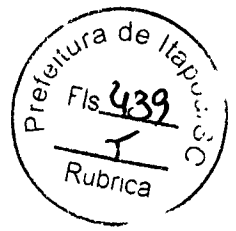
KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2



[Handwritten mark]



KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 03.055.710/0001-07
Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C
FONE: 047-3382-1913
e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

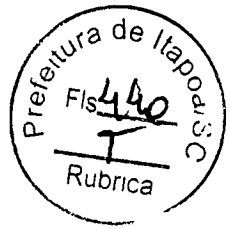
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbó-SC, 03 de junho de 2020.

**KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda**
CNPJ 03.055.710/0001-07
KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2



KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 03.055.710/0001-07
Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C
FONE: 047-3382-1913
e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbó-SC, 03 de junho de 2020.

**KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07**

**KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2**



KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 03.055.710/0001-07
Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C
FONE: 047-3382-1913
e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbo-SC, 03 de junho de 2020.

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07
KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2



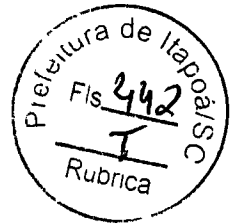
KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 03.055.710/0001-07

Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C

FONE: 047-3382-1913

e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbo-SC, 03 de junho de 2020.

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07

KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2

n 9



KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 03.055.710/0001-07

Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C

FONE: 047-3382-1913

e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/20 - PROCESSO Nº 35/2020

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, está enquadrada na categoria **EPP- Empresa de Pequeno Porte**, bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbo-SC, 03 de junho de 2020.

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07
KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0261520-5	CNPJ 03.055.710/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/1999	Data de Início de Atividade 02/01/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EQUADOR, 277-SALA 03, CENTRO, TIMBÓ, SC, 89.120-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA, ARQUITETURA E URBANISMO.			
Capital: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CPF ou CNPJ KLAUS ROEDER 014.453.729-08 JAIME BUSARELLO 008.755.659-64 RAVY KURTZ JURK 043.553.329-00 VALERIO ANTUNES DA ROSA 652.505.409-53	Espécie de Sócio Participação no capital (R\$) 30.970,00 310,00 310,00 310,00	Espécie de Sócio sócio sócio sócio sócio	Administrador Administrador Administrador Administrador
Administrador Nomeado			Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado Nome/CPF FERNANDO DALMONICO 586.360.809-91 SORMANI LUIZ SDRIGOTTI 658.101.209-20 DANIELA BUCHER 036.478.889-58			Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/06/2020 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de junho de 2020

Eu,
 Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI LOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



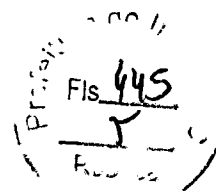
KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 03.055.710/0001-07

Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C

FONE: 047-3382-1913

e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, **Municipal** e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbó-SC, 03 de junho de 2020.

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda
CNPJ 03.055.710/0001-07

KLAUS ROEDER
Eng.º Agrônomo
CREA/SC:047.481-2



KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 03.055.710/0001-07

Rua Equador, nº 277 - SL 003 - Centro - Timbó - S/C

FONE: 047-3382-1913

e-mail: krengenharia@krengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de Concorrência nº 01/2020 - RP nº 10/2020/SMA/SLC/2020

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa KR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Timbo-SC, 03 de junho de 2020.

KR Engenharia Agronomia
e Topografia Ltda

CNPJ 03.055.710/0001-07

KLAUS ROEDER

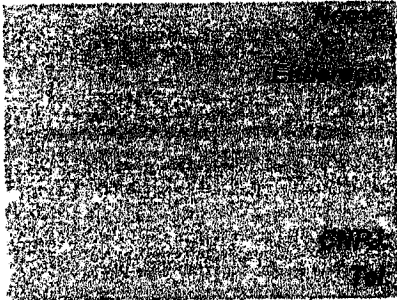
Eng.º Agrônomo

CREA/SC:047.481-2

CERTIFICADO No. 1032/20

CERTIFICADO DE AFERIÇÃO E CONFORMIDADE

CLIENTE



KR Engenharia, Agronomia e Topografia Ltda

Rua Equador, Nº 277

Bairro centro, cep 89120000

CEP: 83.055.710/0001-07

TE: (47) 3382-1913

Município/UF:

Timbó, SC

IE: Isento

Fax:

INSTRUMENTO

DESCRICO	MARCA	MODELO	NUMERO DE SERIE
RAOTRE	GEOMAX	ZENITH40	8506694

Prezado(s) Senhore(s),

GEOMAX AG, fabricante dos produtos GeoMax, anuncia no documento de Declaração CE de Conformidade declarar sob responsabilidade exclusiva que o seguinte produto: ZENITH40 a que se refere esta Declaração, se encontra em conformidade com as Normas seguintes:

- EN 622311:2008; EN 301489-1:V1.9.2; EN 301489-3:V1.6.1; EN 301489-5:V1.3.1; EN 301489-7:V1.3.1; EN 301489-17:V2.2.1; EN 301489-24:V1.5.1; EN 301908-1:V7.1.1; EN 301908-2:V6.2.1; EN 301511:V9.0.2; EN 300113-2:V1.5.1; EN 60950-1:2006+A2:2013

Nos termos das diretrizes:

- 1999/5/ EC Radio and telecommunications terminal Equipment (RTTE)
- 2011/65/EU Restriction of hazardous substances

E, a HUGEN – Equipamentos Topográficos, declara também que os equipamentos e acessórios da marca GeoMax e caterpillar relacionados acima, foram testados e verificados por assistência técnica especializada no Centro de Serviços da Hugen e estão de acordo com as especificações do fabricante.

ESTE CERTIFICADO TEM GARANTIA DE DOZE MESES

Tec. Odair Perazza

EM BRANCO

ESC. RIVANIA DE PAZ
RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbo
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos
Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3386-0438 - cartoriofdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FWA17918-MWCA) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 112690

Selo Digital de Fiscalização FWA17918-MWCA
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de Junho de 2020



Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

1 Dados Gerais

1.1 Item Calibrado

1.1.1 Descrição	Estação Total
1.1.2 Fabricante	Nikon
1.1.3 Modelo	Nivo 2.c
1.1.4 Numero de Série	c051044
1.1.5 Identificação	Não Consta
1.1.6 Precisão Angular	2"
1.1.7 Precisão Linear	2mm + 2ppm

*Observações: Os dados acima constam no Manual de Instruções que é entregue juntamente com o equipamento no ato da compra.

1.2 Contratante

1.2.1 Nome	KR Engenharia, Agronomia e Topografia Ltda
1.2.2 Empresa	KR Engenharia, Agronomia e Topografia Ltda
1.2.3 Endereço	Equador, n°277
1.2.4 Cidade / UF	Timbó-SC
1.2.5 Telefone	(47) 3382-1913
1.2.6 E-mail	klaus@krengharia.com.br

2 Métodos Utilizados

- 2.1 Conforme procedimento Interno PH-003 /14
- 2.2 Calibração realizada nas instalações da Hugen Equipamentos Topográficos
- 2.3 Nível de confiança de 95%

3 Padrão Utilizado

- 3.1 Trena de aço HUGEN 01, com faixa de medição de 1500 mm e menor divisão de escala em 0,5 mm. Certificado de Calibração N.º 3480/17 emitido em 17/10/17 pelo Laboratório de Metrologia Dimensional CERTI, pertencente a rede Brasileira de Calibração e com validade de 3 anos.
 - 3.2 Trena de aço HUGEN 02, com faixa de medição de 1500 mm e menor divisão de escala em 0,5 mm. Certificado de Calibração N.º 3481/17 emitido em 17/10/17 pelo Laboratório de Metrologia Dimensional CERTI, pertencente a rede Brasileira de Calibração e com validade de 3 anos.
- *Observações.: Os Certificados emitidos e rastreáveis devem estar anexados no final deste documento para o mesmo ter validade

4 Condições Ambientais e Configurações

4.1 Temperatura Ambiente	25°
4.2 Pressão Atmosférica	995hpa
4.3 Umidade Relativa	69%
4.4 PPM (Calculado pelo Equipamento)	9,06

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. A HUGEN autoriza a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia apresente seu conteúdo integral. Esta Calibração não isenta o instrumento do controle metrológico submetido à calibração Metrológica.

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó

ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos
Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3386-0439 - cartoriofdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FWA17919-B5TX) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N.º 112690

Selo Digital de Fiscalização FWA17919-B5TX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de junho de 2020



Andreone Santos Cordeliro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - SC RIO DOS CEDROS



5 Verificação Inicial (Para maiores informações consulte Anexo I)

5.1 Erro Angular Horizontal	2,5"
5.2 Erro Angular Vertical	18,5"
5.3 Erro na Leitura Linear	0,00052m
5.4 Erro na Bolha Alidade	<1/5
5.5 Erro na Bolha da Base	<1/5
5.6 Erro no Prumo Laser/Óptico	<1/4 Divisão
5.7 Erro Perpendicularidade	<1/5 Divisão
5.8 Erro de Compensador (X;Y)	<20"

6 Resultado Preliminar

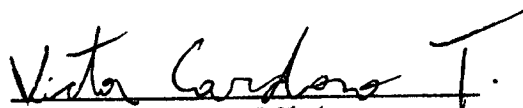
O equipamento encontra-se com o(s) item(ns): 5.1, 5.2 fora dos padrões de fábrica, e portanto o equipamento necessita de Aferição.

7 Verificação Final (Para maiores informações consulte Anexo II)

7.1 Erro Angular Horizontal	1,41"
7.2 Erro Angular Vertical	0,96"
7.3 Erro na Leitura Linear	0,00032m
7.4 Erro na Bolha Alidade	<1/4
7.5 Erro na Bolha da Base	<1/4
7.6 Erro no Prumo Laser/Óptico	<1/4 Divisão
7.7 Erro Perpendicularidade	<1/5 Divisão
7.8 Erro de Compensador (X;Y)	<13"

8 Resultados Finais

- 8.1 Resultado Após efetuados os ajustes necessários e considerando os resultados obtidos, podemos concluir que o equipamento encontra-se novamente dentro dos padrões de fábrica e portanto, é passível de Certificação.
- 8.2 Validade 1 (um) ano a contar da data de emissão do Certificado.


Tec. Victor C. Theiges
Executor Técnico

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. A HUGEN autoriza a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia apresente seu conteúdo integral. Esta Calibração não isenta o instrumento do controle metrológico submetido à calibração Metrológica.



EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos
Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3386-0438 - cartorjordc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 4,00 | Selo de Fiscalização Pago
(FWA17920-9WFF) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 112690
Selo Digital de Fiscalização FWA17920-9WFF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de junho de 2020



Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - SC RIO DOS CEDROS

Anexo I

Tabela com os valores inicialmente encontrados, ou seja sem o processo de retificação e/ou aferição

Fls. 450
 Rubrica

Ângulo Horizontal

Leitura Direta			Leitura Inversa			Resíduo	Média	Desvio
°	'	"	°	'	"	"	"	"
0	0	0	180	0	5	-5,0	-5,00	2,50
0	0	1	180	0	6	-5,0		
0	0	1	180	0	6	-5,0		

Ângulo Vertical

Leitura Direta			Leitura Inversa			Resíduo	Média	Desvio
°	'	"	°	'	"	"	"	"
89	59	22	270	0	1	-37,0	-37,00	18,50
89	59	22	270	0	1	-37,0		
89	59	22	270	0	1	-37,0		

Distância Inclinada

N.º	Valor Lido	V. Verd.	Resíduo	Média	Desvio
1	103,980	103,980	0,000	-0,00060	0,00052
2	103,981		-0,001		
3	103,981		-0,001		
4	103,980		0,000		
5	103,981		-0,001		
6	103,981		-0,001		
7	103,980		0,000		
8	103,981		-0,001		
9	103,980		0,000		
10	103,981		-0,001		

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. A HUGEN autoriza a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia apresente seu conteúdo integral. Esta Calibração não isenta o instrumento do controle metrológico submetido à calibração Metrológica.

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
RIO DOS CEDROS - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos
Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3386-0438 - cartoriofdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FWA17921-COLG) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 112690

Selo Digital de Fiscalização FWA17921-COLG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Rio dos Cedros - 29 de Junho de 2020



Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

Anexo II

Tabela com os valores encontrados após o processo de retificação e/ou aferição.

Ângulo Horizontal

Leitura Direta			Leitura Inversa			Resíduo	Média	Desvio
°	'	"	°	'	"	"	"	"
0	0	0	180	0	3	-3,0	-2,67	1,41
0	0	0	180	0	3	-3,0		
0	0	1	180	0	3	-2,0		

Ângulo Vertical

Leitura Direta			Leitura Inversa			Resíduo	Média	Desvio
°	'	"	°	'	"	"	"	"
89	59	43	270	0	15	-2,0	-1,67	0,96
89	59	42	270	0	16	-2,0		
89	59	43	270	0	16	-1,0		

Distância Inclínada (metros)

N.º	Valor Lido	V. Verd.	Resíduo	Média	Desvio
1	103,980	103,980	0,000	-0,00010	0,00032
2	103,980		0,000		
3	103,980		0,000		
4	103,980		0,000		
5	103,980		0,000		
6	103,980		0,000		
7	103,980		0,000		
8	103,980		0,000		
9	103,980		0,000		
10	103,981		-0,001		

Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. A HUGEN autoriza a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia apresente seu conteúdo integral. Esta Calibração não isenta o instrumento do controle metrológico submetido à calibração Metrológica.

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó

ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz

Dr. Jorge Lacerda, 719, Sala térrea, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - (47) 3386-0438 - cartoriofdc@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FWA17922-WUKO) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 112690

Selo Digital de Fiscalização FWA17922-WUKO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio dos Cedros - 29 de Junho de 2020



Andreone Santos Cordeiro - Escrivão de Paz Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ
RIO DOS CEDROS - SC